
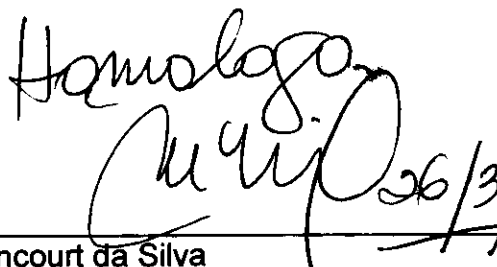
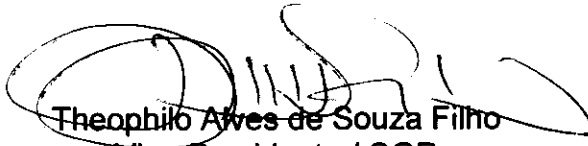



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  UNIR		Conselho Superior Acadêmico CONSEA
Processo: 23118.001060/2009-74		Da Presidência dos Conselhos Superiores
Parecer: 1000/CGR		
Câmara de Graduação		
Assunto: Credenciamento de Vitor Hugo Bitencourt da Silva		
Interessado: Departamento de Ciências Econômicas – Jonas Cardoso		
Relator: Theophilo Alves de Souza Filho		

I - Parecer da Câmara:

Na 97ª sessão de 19 de março de 2010, a Câmara acompanhou o Parecer do Relator que é **FAVORÁVEL** ao credenciamento, com emenda aditiva: "Fica credenciado para ministrar as disciplina do Curso de Ciências Econômicas enquanto durar o credenciamento".


 Theophilo Alves de Souza Filho
 Vice-Presidente / CGR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA		Processo: 23118.001060/2009-74
		Parecer: 1000/CGR
Assunto: Credenciamento de Vitor Hugo Bitencourt da Silva		
Interessado: Departamento de Ciências Econômicas – Jonas Cardoso		
Relator: Theophilo Alves de Souza Filho		

I- Relatório:


Considerando análise efetuada pela Diretora de Apoio às Políticas Acadêmicas, da PROGRAD, Professora Dr^a. Ana Maria de Lima Souza, constante à página 29 – roteiro para análise de processo para credenciamento de professores colaboradores com base na Resolução 081/CONSEA, a proposta de credenciamento do requerente Vitor Hugo Bitencourt da Silva a serviço voluntário como professor colaborador para o curso de Ciências Econômicas atende a todas as exigências da citada resolução.

O requerente ministrará as seguintes disciplinas:

- 1) Instituição do Direito Público e Privado;
- 2) Ciências políticas;
- 3) Direito Internacional Público;
- 4) Filosofia.

Parecer:

Sou de parecer favorável ao credenciamento do mencionado Professor como colaborador para ministrar as disciplinas Instituição do Direito Público e Privado; Ciências políticas; Direito Internacional Público; e Filosofia.


Conselheiro Theophilo Alves de Souza Filho
Relator / CGR